



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 PMV

O MUNICÍPIO DE VIDEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.039.842/0001-84, com sede na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, nesta cidade de Videira/SC, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação Sr. **LUIZ FELIPE TORCATTO ZANELLA**, no uso de suas atribuições, torna PÚBLICO que realizará Dispensa de Licitação, na hipótese do art. 75, inciso III, a', nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAIXAO TRANSPORTES E TURISMO - CNPJ Nº 53.680.095/0001-06 PARA EFETUAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS QUE FREQUENTAM AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA/SC.

2. JUSTIFICATIVA

“A presente e contínua necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC em viabilizar condições para que mantenha a presença alunos na escola, principalmente àqueles que residem em locais cujas distâncias interferem no deslocamento, faz com que surja a necessidade da contratação de transporte escolar terceirizado. Além disso, cumpre destacar que o itinerário 04, item 01 do Processo Licitatório Nº 174/2024, restou deserto, ou seja, não obteve participante interessado na linha, o que resulta na não prestação do serviço de transporte escolar. Destaca-se também que as aulas em todas as instituições escolares iniciaram no dia 29/07/2024. Portanto, a contratação do transporte escolar é essencial, bem como vital ao desempenho das atividades escolares para os alunos em zoneamento rural ou afastado dos centros de ensino, não devendo sofrer descontinuidades, sob pena de graves prejuízos à este público. Dessa forma, o transporte escolar é de suma importância para os alunos das instituições de ensino público e privado de Videira/SC, pois tal serviço auxiliará aqueles que necessitam se deslocar de seus domicílios para frequentar os ambientes de ensino”.

É a justificativa apresentada pela área requisitante.

3. DA CONTRATADA

Empresa: **PAIXÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**
CNPJ: 16.651.256/0001-07

4. DA DOCUMENTAÇÃO

Será exigido da empresa a contratada os seguintes documentos:

- 4.1 - Ato constitutivo, certificado da condição de microempreendedor individual –CCMEI, estatuto ou contrato social consolidado, em vigor, devidamente registrado, em setratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;
- 4.2 - Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);
- 4.3 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
- 4.4 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
- 4.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- 4.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

5. DO PREÇO E PAGAMENTO

O serviço, objeto do presente contrato, será prestado pelo preço global de **97.929,00 (noventa e sete mil**



novecentos e vinte e nove reais), conforme itens a seguir:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1	12090	KM	ITINERÁRIO 4 - ROD. SC 135, EM FRENTE A RETÍFICA DOCCA, À ESCOLA PAULO PENSO. TRANSPORTE DIURNO. 01 VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 45 LUGARES ADULTOS SENTADOS CADA UM.	R\$ 97.929,00
Valor Total: R\$ 97.927,00				

O pagamento será efetuado, de forma única, em até 30 (trinta) dias após a entrega e recebimento definitivo.

6. DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente processo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Código Reduzido: 136

Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 1 - GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 2031 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Vínculo: 150010010000 - Recursos 25% educação

7. DA PPUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado em Imprensa Oficial PNCP e no Diário oficial dos Municípios DOM o Aviso de Contratação Direta. Sendo assim efetiva-se a presente Dispensa de Licitação.

Videira, 02 de agosto de 2024.

EDINEI ANTONIO MENEGON
Secretário de Gabinete